



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/85 - DE 15 DE JANEIRO DE 1985
CONSELHO DIRETOR DA FURG

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das suas atribuições e de acordo com a decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em 15.01.85, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 2.204 de 27.12.84, nesta data,

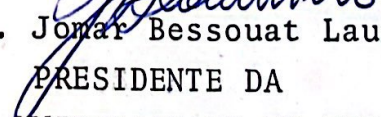
R E S O L V E:

Artigo 1º - Estabelecer os salários para a Administração Superior da Universidade do Rio Grande, conforme anexo desta Resolução, aplicáveis, retroativamente, a partir de 01 de janeiro de 1985.

FUNÇÃO	SALÁRIO EM CR\$ 1
	4.130
SUB-REITOR	5.830

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data.

Universidade do Rio Grande,
em 15 de janeiro de 1985.


Prof. Jonar Bessouat Laurino
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE




Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/85

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, A VIGORAR A PARTIR
DE 01/01/85

FUNÇÃO	SALÁRIO EM CR\$ 1
REITOR	4.420
VICE-REITOR	4.150
SUB-REITOR	3.890


Prof. Jomar Bessouat Laurino
REITOR